



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**  
**Conselho Nacional de Assistência Social**



## **RESOLUÇÃO N.º 55, DE 25 DE AGOSTO DE 2008**

Solicita ao MDS a elaboração de um Plano de Comunicação Social para o CNAS.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**, em Reunião Extraordinária, realizada nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2008, no uso das competências e das atribuições conferidas pelo inciso XIII, do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS:

**Considerando** a Resolução CNAS nº 53, de 14 de março de 2007, que aprovou o Plano de Acompanhamento e Fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social; e

**Considerando** as propostas para o Plano de Ação, contidas no Plano de Acompanhamento e Fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social, que objetivam consolidá-los como canais efetivos de participação democrática da sociedade

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Solicitar ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por meio da Assessoria de Comunicação, a elaboração de um Plano de Comunicação Social para o CNAS, visando disseminação de informações, garantindo a elaboração de material de divulgação, como folder, cartazes, boletins e outros instrumentos.

**Parágrafo Único** O Plano, referido no *caput*, deverá ser elaborado em conjunto com o CNAS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Valdete de Barros Martins**  
Presidente do CNAS